

**EDITAL PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA IV  
MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE DA FUNDAÇÃO  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS - FESP:  
Compartilhando estratégias de cuidar em saúde**

Edital de chamada pública de experiências bem-sucedidas, produtos e pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Palmas-TO.

**A COMISSÃO CIENTÍFICA E A COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS**, instituída por meio da Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 05, de 07 de novembro de 2024, torna pública a abertura do Edital da IV Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP: **TEMA Compartilhando estratégias de cuidar em saúde**.

## 1. CARACTERÍSTICA DA MOSTRA

1.1 A IV Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação é um evento de iniciativa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP e da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - Tocantins.

1.2 A Mostra busca compartilhar experiências bem-sucedidas, resultados de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Palmas-TO, em conformidade com a Portaria FESP nº 47, de 13 de abril de 2023, que reestrutura o Núcleo de Pesquisas Aplicadas à Saúde e com a Lei Municipal nº 2.240, de 23 de março de 2016. A Portaria FESP nº 47 reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, no âmbito da rede municipal de saúde de Palmas – TO. Busca também fortalecer o Sistema Integrado Saúde Escola do SUS – SISE SUS.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 A Mostra é direcionada aos profissionais da saúde, pesquisadores e servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS de Palmas, da FESP de Palmas-TO, vinculados ou não ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde, aos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas, residentes médicos e multi e uniprofissional da FESP e IES parceiras, instituições de ensino e pesquisa parceiras da FESP.

2.2 A participação nesta chamada pública pelos membros da Comissão Organizadora da Mostra é permitida, entretanto, não poderão concorrer a premiação. Pelo trabalho apresentado poderão receber menção honrosa.

## 3. DEFINIÇÃO DE EXPERIÊNCIA BEM-SUCEDIDA NO SUS



3.1 Para os fins deste edital, entende-se por "experiência bem-sucedida" uma iniciativa, pesquisa, produto ou intervenção no âmbito da saúde pública que atenda um ou mais dos seguintes critérios:

I. Eficácia: tenha atingido os objetivos propostos, produzindo resultados positivos e mensuráveis na saúde ou na qualidade de vida da população-alvo em qualquer nível de cuidado, gestão, ensino ou tecnologia;

II. Inovação: tenha introduzido novas abordagens, metodologias ou tecnologias, ou aplicado de maneira criativa conhecimentos já existentes para resolver problemas de saúde;

III. Replicabilidade: possua potencial para ser adaptada e implementada em outros contextos ou localidades, servindo como modelo para outras iniciativas;

IV. Sustentabilidade: demonstre viabilidade a longo prazo, seja em termos de recursos, aceitação comunitária ou integração aos sistemas de saúde existentes;

V. Impacto Social: tenha gerado benefícios significativos para a comunidade, contribuindo para a redução de desigualdades em saúde ou melhoria dos indicadores de saúde pública;

VI. Participação e Engajamento: tenha envolvido ativamente a comunidade e/ou profissionais de saúde em sua concepção, implementação ou avaliação, seja capaz de mobilizar pessoas, estabelecer grupos, de ampliar e manter vínculos entre profissionais ou entre profissionais e comunidade, entre profissionais e alunos, dentre outros.

VII. Custo-efetividade: tenha demonstrado uso eficiente dos recursos disponíveis, maximizando os benefícios em relação aos custos;

VIII. Alinhamento com Políticas Públicas: esteja em consonância com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), e/ou com os objetivos do desenvolvimento do milênio, e/ou com as pactuações e seus indicadores, e/ou com os indicadores diretos de redução das doenças crônicas, de acidentes e violências e Infecções sexualmente transmissíveis, e/ou com as políticas de saúde vigentes.

3.2. Ao submeter uma **experiência bem-sucedida**, os autores devem destacar como ela atende aos critérios estabelecidos no item 3.1, fornecendo evidências e dados que suportem seu sucesso e impacto.

3.3. São exemplos de experiências bem-sucedidas, sem prejuízo de outras possibilidades:

I. Programas de telemedicina que ampliaram o acesso a especialistas em áreas remotas, reduzindo significativamente o tempo de espera para consultas;

II. Iniciativas de educação em saúde que resultaram em aumento expressivo na adesão à vacinação em uma comunidade específica;

III. Projetos de vigilância epidemiológica que utilizaram tecnologia móvel para mapear e controlar surtos de doenças transmissíveis de forma mais eficiente;

IV. Intervenções comunitárias que reduziram a incidência de doenças crônicas não transmissíveis através de mudanças nos hábitos alimentares e promoção de atividade física;

V. Programas de capacitação de agentes comunitários de saúde que melhoraram significativamente a detecção precoce e o acompanhamento de gestantes de alto risco.

VI. Estruturação de fluxo intersetorial que amplia acesso ao cuidado integral à mulher ou à criança vítima de violência.

VII. Estratégias como a chamada nutricional que geram organização de serviço implementando a reorganização de cuidado à pessoa com baixo peso, sobrepeso e obesidade.

VIII. O acesso a ações de prevenção a pessoas que tentaram o suicídio que culminam com a redução do número de recidivas das tentativas de suicídio a partir do monitoramento ativo.

IX. Comitês para controle e ou redução de doenças ocasionadas por arbovírus que desenvolvem e monitoram estratégias conjuntas e integradas para redução da morbimortalidade e melhoria do cuidado com o ambiente.

X. Protocolos operacionais padrão sobre curativos que auxiliam na qualidade da atenção a pessoas com feridas.

XI. Ações de saúde bucal que levam a redução de dentes cariados, perdidos e obturados ou do edentulismo.

XII. Atividades físicas desenvolvidas na comunidade que são capazes de mobilizar pessoas de forma contínua e que possibilitaram a redução da inatividade física, da redução de peso, dentre outras.

XIII. estratégias de busca para exames de triagem para a Infecções sexualmente transmissíveis e que culminam com aumento da detecção de ações de prevenção.

XIV. Formulários de avaliação de ensino que estimulam a autoavaliação, a autorreflexão e potencializam a aprendizagem a partir de mudanças no processo de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e a aprender a ser.

## 4. OBJETIVOS

### 4.1 Objetivo Geral:

4.1.1 Reconhecer e compartilhar experiências bem-sucedidas baseadas em evidências, produtos e pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) realizadas no âmbito da SEMUS e da FESP



de Palmas -TO e que possam fortalecer as ações de cuidado no âmbito da atenção, vigilância, gestão e educação em saúde, ensino e pesquisa aplicados ao SUS.

#### 4.2 Objetivos específicos:

- a) Identificar e valorizar experiências bem-sucedidas que são realizadas pelos profissionais, pesquisadores e residentes da SEMUS e da FESP de Palmas;
- b) divulgar as experiências, pesquisas e produtos no âmbito da SEMUS e da FESP de Palmas;
- c) fomentar a produção científica, tecnológica e de inovação aplicadas ao SUS e às ações desenvolvidas pela FESP de Palmas;
- d) promover a difusão de conhecimentos, saberes e práticas a partir das experiências desenvolvidas no SUS e na FESP de Palmas;
- e) potencializar a discussão da prática baseada em evidências a partir das experiências, pesquisas, produtos e aplicados ao SUS e da aproximação ensino-serviço com a finalidade de melhoria das práticas em saúde.

### 5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MOSTRA

5.1 A Mostra será realizada no Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA) nos dias **02, 03 e 04 de dezembro de 2024**.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

6.1 A Comissão Científica da Mostra será definida através de Portaria.

6.2 Os trabalhos submetidos a este Edital devem pautar experiências bem-sucedidas desenvolvidas no Sistema Único de Saúde de Palmas-TO, no âmbito da gestão e/ou da atenção e/ou ensino e gestão da FESP de Palmas-TO.

6.3 Os trabalhos enviados de acordo com este Edital poderão compor as apresentações da Mostra.

6.4 Os trabalhos selecionados para compor esta Mostra não constituirão iniciativas de cunho comercial, no entanto, não se exclui a obrigação do(s) autor(es) com a responsabilidade da produção do trabalho, de forma que não se caracterizem quaisquer figuras antijurídicas, entre elas a do plágio. A autoria implica assumir publicamente a responsabilidade pelo conteúdo do trabalho submetido à Mostra.

6.5 A divulgação de todas as etapas da seleção será realizada por meio do site da FESP ([fesp.palmas.to.gov.br](http://fesp.palmas.to.gov.br)).

6.6 Os trabalhos selecionados e aprovados de acordo com os critérios de seleção, serão apresentados no formato para as quais foram inscritos ou a critério da comissão científica, que poderá convidar para apresentação oral as experiências bem-sucedidas, produtos e pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação em saúde.

### 7. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA

7.1 As modalidades de participação na Mostra serão:

- I. Ouvinte:** Profissional, estudante ou representante da comunidade inscrito que não irá apresentar nenhum trabalho científico no evento.
- II. Apresentador(a) da experiência/produto/pesquisa:** Profissional, estudante ou conselheiro que tenha o resumo aprovado pela Comissão Científica e que o apresente publicamente na Mostra. Aqueles que não tiverem



o resumo aprovado para exposição, poderão participar na modalidade "Ouvinte".

**III. Palestrante/Conferencista:** Convidado pela Comissão Organizadora para ministrar palestras, participar de painéis, debates e mesas redondas.

**IV. Mediador(a):** Convidado pela Comissão Organizadora para a condução e/ou mediação de mesas redondas, rodas de conversas, debates, comunicações coordenadas e conferências.

**V. Membro da Comissão Organizadora:** Profissional que integra a equipe organizadora da Mostra nas seguintes funções: Coordenação Geral, Científica, Relatoria, Apoio Administrativo.

**VI. Membro da Comissão de Avaliação:** Profissional da FESP, SEMUS ou Instituição de Ensino Superior (IES) parceira convidado para compor a Comissão de Avaliação.

## 8. PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

8.1 As inscrições para participação na IV Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas estarão abertas no período de **08 de novembro até o dia 02 de dezembro de 2024**. Se houver disponibilidade de vagas, as inscrições também poderão ser realizadas presencialmente, no dia do evento. As inscrições poderão ser fechadas em caso de ter atingido limite máximo da capacidade do auditório ou das salas.

8.2 O endereço para as inscrições será informado no site da FESP ([fesp.palmas.to.gov.br](http://fesp.palmas.to.gov.br)).

8.3 A inscrição deverá ser efetuada, única e exclusivamente, por meio da plataforma digital do evento pelo(a) autor(a) principal ou pelo(a) apresentador(a).

8.4 A pessoa que submeter trabalho deverá obrigatoriamente ser inscrita na Mostra.

8.5 A pessoa que for apresentar o trabalho, obrigatoriamente ser inscrita na Mostra.

8.6 É obrigatória a inscrição e participação de todos os pesquisadores vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde nesta Mostra.

8.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição ou de submissão de resumos.

8.8 Os autores receberão uma notificação de confirmação da inscrição do trabalho via e-mail cadastrado na Plataforma de inscrição e submissão de resumos.

8.9 Será publicada uma lista de homologação dos trabalhos com as categorias de apresentação dos trabalhos aceitos, conforme cronograma item 18 deste edital.

## 9. SUBMISSÃO DE TRABALHO

9.1 A submissão do trabalho será feita no período de **08 até 21 de novembro de 2024**, unicamente por meio da plataforma virtual do evento, com endereço eletrônico a ser informado no site da FESP ([fesp.palmas.to.gov.br](http://fesp.palmas.to.gov.br));

9.2 A submissão não exclui a necessidade da inscrição prévia do autor e/ou apresentador(a) do trabalho no evento;

9.3 TODOS os pesquisadores vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde deverão submeter um trabalho nesta Mostra, na condição de autor ou coautor;

9.4 Os membros da Comissão Organizadora e Comissão Científica da Mostra que forem vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde, deverão submeter o resumo;

9.5 Serão aceitas exclusivamente produções inéditas. Trabalhos previamente apresentados ou aceitos em eventos similares serão automaticamente desclassificados;

9.6 Em caso de detecção de plágio parcial ou total dos trabalhos apresentados no presente certame, o(s)/(as) candidato(s)/(as) será(ão) automaticamente desclassificado(s)/(as) sem prejuízo das sanções administrativas e legais pertinentes à espécie;

9.7 As experiências podem ser submetidas individualmente ou em grupos;

9.8 Um autor poderá participar da autoria de até três (3) experiências, produtos ou pesquisas. Entretanto, no momento da submissão do resumo poderá ser indicado como apresentador de apenas um deles;

9.9 Experiências bem-sucedidas em grupo:

9.10 Todos os participantes devem assinar o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM E/OU VOZ (Anexo I)**.

9.11. Participação da comunidade nos documentários:

a) É permitida a participação de membros da comunidade nos documentários.

b) Cada participante da comunidade que participar do documentário deverá assinar o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM E/OU VOZ.

c) Recomenda-se evitar o uso de imagens de crianças e adolescentes menores de 18 anos, devido à necessidade de um Termo de Assentimento específico.

9.12 Todos os trabalhos submetidos e que cumprirem os requisitos estabelecidos nos itens 2 a 5 deste Edital serão avaliados pela Comissão Científica da Mostra;

## 10. CATEGORIAS

10.1 Para submissão de trabalhos, serão aceitas as seguintes categorias, que deverão ser selecionadas no momento da submissão.

a) Pesquisa em saúde;

b) Relato de práticas bem-sucedidas em serviços vinculados à SEMUS e à FESP de Palmas -TO;

c) Intervenção;

d) Ensino;

e) Inovação tecnológica;

f) Produtos

g) Extensão

10.2 Com base na Portaria FESP nº 47, de 13 de abril de 2023, considera-se:

I - Ensino: as atividades voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, preferencialmente com foco em práticas pedagógicas inovadoras e que possuam a singularidade de potencializar a interação por meio do diálogo e das interações interpessoais, formando as comunidades de aprendizagem no âmbito do ensino, do serviço e da comunidade. Os projetos de ensino devem ser baseados em evidências científicas e responder às necessidades consideradas prioritárias e que tenham como finalidade a modificação de uma determinada realidade. A exemplo, podem ser considerados projetos de ensino, a realização de palestras, encontros, oficinas, minicursos, jornadas, congressos, workshops, treinamentos, desenvolvimento de material didático ou instrucional, metodologias inovadoras, plano de curso, produção de documento com competências e habilidades esperadas, relatos de experiência, instrumentos e ferramentas de avaliação, portfólio reflexivo e de ensino, portarias,

fluxogramas, manuais, normas regulamentadoras, editoração, música, dança, teatro e demais formas de expressão artística, dentre outros.

II - Pesquisa em saúde: o conjunto de procedimentos investigativos que, a partir de quaisquer matrizes epistêmico metodológicas do saber, demonstrem-se estratégicos à Saúde Pública e Coletiva, vinculados ou não à Instituições de Ensino e Pesquisa, Órgãos da Administração Pública direta ou indireta ou de Organizações Sociais. As pesquisas apresentadas deverão seguir normas da ABNT e, poderão seguir desenhos metodológicos distintos e que atendam com rigor as normas éticas de pesquisas com seres humanos ou com animais. Os trabalhos de conclusão de residência (TCR) e de especialização estão inseridos nessa categoria.

III - Extensão: o processo educativo, cultural, científico, tecnológico, de intervenção nos processos sociais e identificação de problemas da sociedade e dos profissionais da saúde, decorrentes da articulação prática do conhecimento científico do ensino, da pesquisa e de educação permanente com as necessidades da comunidade e dos serviços onde o SUS se insere, interagindo e transformando a realidade social. São exemplos de projetos: os protocolos clínicos, fluxogramas, relatórios técnicos, análise de situação de saúde, Podcast, vídeos educativos, programas intersetoriais. A produção de música, dança, teatro, cordel, documentário e documentos jurídicos e demais formas de expressão artística, também podem estar nesta categoria, na qual são potencializadas as ações com forte evidência de impacto social.

IV - Projetos de inovação tecnológica: aplicação de inovação para uma tecnologia ou melhoria de uma tecnologia e, o desenvolvimento de produtos e ou processos, com o objetivo de proporcionar melhorias de gestão de serviços da saúde. Podem estar relacionados projetos voltados para a gestão de pessoas, de recursos financeiros e materiais, do cuidado, do ensino, da informação, de mobilização social, dos processos de trabalho, dentre outros relacionados ao SUS. Poderão ser produzidos: cartilhas, boletins e similares, softwares, games, aplicativos, sites, produtos culturais, equipamentos, roteiros de processos e diversos outros produtos, que podem ser aplicados ao SUS.

10.3 Não serão aceitos trabalhos que sejam de revisão bibliográfica ou projetos de pesquisa.

10.4 TODOS os trabalhos devem ser submetidos na forma de resumo, pois haverá produção de anais do evento.

## 11. ÁREAS TEMÁTICAS

11.1 Os trabalhos submetidos devem estar relacionados a uma ou mais das temáticas apresentadas a seguir:

- I. Doenças e agravos não transmissíveis (DANT)
- II. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)
- III. Cuidado integral (saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem e da pessoa idosa)
- IV. Promoção da saúde
- V. Ensino em saúde
- VI. Educação em saúde e mobilização comunitária
- VII. Gestão do cuidado
- VIII. Gestão do ensino
- IX. Gestão de pessoas e ambiência
- X. Gestão financeira
- XI. Estrutura física e ambiência
- XII. Doenças negligenciadas ou inusitadas

- XIII. Saúde mental
- XIV. Urgências e emergências em Saúde
- XV. Participação e controle social
- XVI. Indicadores de saúde e avaliação
- XVII. Arboviroses, zoonoses e ambiente
- XVIII. Cuidado da pessoa com deficiência
- XIX. Inovação e tecnologia em saúde
- XX. Práticas jurídicas em saúde
- XXI. Comunicação em saúde

11.2. Os estudos deverão, preferencialmente, responder a indicadores de saúde das áreas temáticas definidas neste edital.

## 12. DA ESTRUTURA PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS E POSTAGEM DOS VÍDEOS

- 12.1 As orientações para elaboração dos resumos estão disponíveis no **Anexo II**.
- 12.2 As orientações para elaboração e submissão de imagens e/ou áudio gravados estão disponíveis no **Anexo III**.
- 12.3 A equipe do Nuppes da FESP estará à disposição para realizar esclarecimentos e orientações de forma presencial para todos os profissionais vinculados à FESP e à SEMUS que agendarem através do e-mail [eventocientifico23@gmail.com](mailto:eventocientifico23@gmail.com).
- 12.4 No ato da inscrição de resumos submetidos que forem decorrentes de gravações em vídeo e/ou áudio, o(a) autor(a) deverá encaminhar o link da publicação do vídeo, conforme orientações do **Anexo III**.

## 13. DA SELEÇÃO

13.1 O processo de avaliação adotará os seguintes critérios conforme adequação às categorias e áreas temáticas definidas por este edital:

### 13.1.1 Resumo

- I. Originalidade: Avalia a inovação e a originalidade do trabalho apresentado no resumo;
- II. Clareza e Coerência: Avalia se o resumo é claro, bem estruturado e coerente, facilitando o entendimento do leitor;
- III. Relevância Técnico/Científica na Temática: Avalia a importância do trabalho para a área da saúde e sua contribuição para o avanço do conhecimento;
- IV. Metodologia: Avalia a adequação e a robustez dos métodos utilizados no trabalho apresentado no resumo;
- V. Resultados: Avalia a qualidade e a clareza dos resultados apresentados, bem como a sua adequação à metodologia;
- VI. Conclusão: Avalia se as conclusões são bem fundamentadas nos resultados e se elas respondem aos objetivos do estudo;
- VII. Impacto Prático: Avalia a aplicabilidade prática do trabalho e seu potencial impacto na área da saúde;
- VIII. Qualidade da Escrita: Avalia a gramática, ortografia e estilo da escrita do resumo;
- IX. Conformidade com Normas: Avalia se o resumo está em conformidade com as normas de submissão estabelecidas pelo evento;





### 13.1.2 RESUMO DO VÍDEO PARA DOCUMENTÁRIO, MÚSICA, CARTUM. POESIA, DANÇA E DEMAIS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS

- I. Criatividade para abordar o tema - capacidade de despertar interesse;
- II. Boa distribuição do TEMPO;
- III. Comunicabilidade – se conseguiu transmitir de forma clara a essência do trabalho desenvolvido ou do tema abordado, sequência lógica;
- IV. Originalidade do trabalho;
- V. Relevância do trabalho;
- VI. Impacto Prático
- VII. Contribuição para o desenvolvimento do pensamento científico e reflexivo sobre a prática, a mudança da realidade e o potencial de contribuir com a melhoria de indicadores locais
- VIII. Diversidade de serviços, profissionais, categorias profissionais ou pessoas envolvidas;

13.2 Resumos e vídeos que não cumpram com as exigências descritas não serão aprovados;

13.3 Resumos de trabalhos artísticos como músicas e poemas, poderão ser compostos pelas letras da música e do texto do poema.

13.4 O número total de resumos aprovados será definido de acordo com os critérios da Comissão Científica segundo a adequação ao tempo e aos espaços disponíveis para a realização da Mostra, bem como casos omissos, não citados no âmbito deste edital.

## 14. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

14.1 Os trabalhos aprovados poderão ser apresentados em quatro modalidades:

- a) Apresentação em Pôster;
- b) Apresentação Oral;
- c) Apresentação em Vídeo;
- d) No caso de músicas, danças, teatro, cordel, poesia, fotografias, dentre outras expressões artísticas, a apresentação poderá ser feita ao vivo, em formato mais adequado para cada tipo de trabalho submetido a ser definido pela Comissão científica.

14.2 Orientações gerais sobre a estrutura dos trabalhos por categoria:

14.2.2. Apresentação oral

a) Os resumos aprovados serão apresentados em sessões temáticas de Comunicação Coordenada, com duração de 15 minutos, sendo 3 (três) a 4 (quatro) apresentações por sessão. Após as apresentações, haverá o tempo de 15 minutos para perguntas e/ou debate com os autores, mediado por um convidado designado pela Comissão Científica;

b) a apresentação oral deverá ser feita de acordo com o modelo disponibilizado no site da FESP ([fesp.palmas.to.gov.br](https://fesp.palmas.to.gov.br)) e na plataforma do evento.

c) o arquivo contendo a apresentação deverá ser enviado até dia **02 de dezembro de 2024** através do link a ser disponibilizado com a lista de trabalhos aceitos e homologados no site da FESP. Serão aceitos envios de arquivos no formato PDF; ou, em outro formato criativo, a ser discutido previamente com a comissão científica;

d) os apresentadores deverão comparecer no horário e data informados pela Comissão Científica, seguindo as instruções divulgadas no site da FESP.

#### 14.2.3. Apresentação em pôster

a) Os pôsteres deverão ser elaborados conforme as normas e orientações estabelecidas pela Comissão Científica desta Mostra, e disponibilizadas no **Anexo IV**;

b) Não serão aceitos pôsteres fora do padrão estabelecido.

#### 14.2.4. Apresentação em vídeo

a) Os vídeos deverão ser elaborados conforme as normas e orientações estabelecidas neste edital (**Anexo V**).

b) Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos e sem os TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM/VOZ (**Anexo I**) preenchido e assinado por cada pessoa que estiver presente na gravação.

c) Os TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM/VOZ são documentos obrigatórios no ato da submissão do trabalho, mesmo que apenas o(a) autor(a) seja o único(a) cuja imagem aparecer no vídeo.

#### 14.2.5. Apresentação de expressões artísticas

a) A apresentação poderá ser feita ao vivo, em formato mais adequado para cada tipo de trabalho submetido a ser definido pela Comissão científica e divulgado na lista de homologação dos trabalhos aceitos.

14.3 As informações de data, horário, local e forma de apresentação dos trabalhos aprovados, serão divulgadas conforme cronograma descrito no item 18 deste edital.

14.4 Os resumos submetidos, após serem avaliados pela Comissão Científica, poderão ser selecionados para apresentação em modalidade diferente da modalidade para qual foi inscrito.

14.5 No edital de homologação, para a finalidade de premiação, os trabalhos inscritos estarão homologados para:

a) apresentação de pôster;

b) apresentação oral para menção honrosa;

c) apresentação oral de experiência bem-sucedida para premiação;

d) apresentação de documentário de experiência bem-sucedida para menção honrosa;

e) apresentação de documentário de experiência bem-sucedida para premiação;

f) apresentação de atividades artístico-culturais para menção honrosa;

g) apresentação de atividades artístico-culturais para premiação.

14.6 As salas, horário e local de apresentação será organizado conforme a finalidade de premiação.

## **15. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS NA MOSTRA**

15.1 Será montada Comissão de avaliação para cada categoria e local ou modo de apresentação.

15.2 Para colaborar com a avaliação serão convidados profissionais, alunos de programas de pós-graduação, professores, membros do CMS ou da comunidade ligados ao tema apresentado.

15.3 A Comissão Avaliadora destinará um momento para a visitação dos pôsteres para que o(a) apresentador(a) possa relatar seu trabalho.

15.4 Os trabalhos indicados para premiação serão avaliados pela Comissão Avaliadora.

15.5 Os trabalhos de autoria dos membros das comissões Organizadora e Científica desta Mostra não concorrerão à premiação, mas poderão receber certificado de menção honrosa.

15.6 A Comissão Científica utilizará os critérios estabelecidos nos itens 3.1 e 13 deste edital para indicar as experiências bem-sucedidas que irão para premiação.

## **16. CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO**

16.1 Será emitido apenas um certificado por trabalho aprovado, no qual constarão os nomes de todos os autores e do responsável pela sua apresentação na mostra.

16.2 Os participantes poderão acessar os certificados de ouvintes, de apresentação e trabalho, de avaliadores, de participação na comissão organizadora, de mediador e de palestrante, por meio da plataforma do evento.

16.3 Autores de trabalhos não apresentados por ausência do apresentador não receberão certificação.

16.4 Os certificados serão liberados em até 10 dias úteis após o término do evento.

16.5 A impressão dos certificados através da plataforma e eventos é disponibilizada de forma gratuita por 90 dias. Após este período, há cobrança de um valor simbólico que é da Plataforma de eventos e não da FESP/SEMUS.

## **17. PUBLICAÇÃO NOS ANAIS**

17.1 Os resumos recebidos, aprovados e apresentados serão publicados nos Anais do evento, dessa forma torna relevante a realização de revisão ortográfica e gramatical no preparo do resumo submetido. Neste sentido, devem ser seguidas as orientações referentes ao padrão do título, do(s) nome(s) de autor(es) e do resumo;

17.2 A publicação dos resumos nos Anais da IV Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde está condicionada à apresentação dos trabalhos para a comissão avaliadora conforme cronograma (item 18) divulgado para esta Mostra;

17.3 Nos Anais do evento todos os autores estarão relacionados.

17.4 Os resumos das apresentações artísticas e documentários serão divulgados nos anais e, os vídeos ficarão disponibilizados no canal da prefeitura no Youtube e na plataforma educacional da FESP.

## **18. CRONOGRAMA:**



<b>ETAPA E ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação da Comissão Organizadora e Comissão Científica	08/11/2024
Publicação do Edital de chamamento para submissão de trabalhos	08/11/2024
Inscrições Observação: podem ser encerradas a qualquer tempo à medida que o número de inscritos alcançarem o número de acentos para cada apresentação/atividade.	De 08/11/2024 a 02/12/2024
Submissão de trabalhos	De 01 hora do dia 08/11/2024 até às 23 h 59min de 21/11/2024
Avaliação dos trabalhos	De 22/11/2024 a 26/11/2024
Divulgação/homologação dos trabalhos selecionados para apresentação	27/11/2024
Período de realização da IV Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	De 02/12/2024 a 04/12/2024
Período de liberação dos certificados	Até 18/12/2024

## **19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 Dúvidas em relação a qualquer item deste edital serão respondidas pelo e-mail: eventocientifico23@gmail.com;

19.2 Todos os modelos de arquivos serão disponibilizados no site da FESP.

19.3 A Comissão Organizadora resguarda o direito de decidir sobre qualquer situação não prevista nas disposições deste edital ou de realizar outras quaisquer alterações mediante aprovação e registro da ata de decisão assinada por cada membro da comissão.

**COMISSÃO CIENTÍFICA E A COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS**, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

**ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA**

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**Anexo I**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CONSENTIMENTO DE USO E CESSÃO DE**  
**DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM E/OU VOZ**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem, voz e/ou nome, bem como cedo os direitos autorais do trabalho/produto/experiência intitulado(a) " \_\_\_\_\_", de autoria de \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ (inserir todos os autores e CPF), submetido à IV Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, nas seguintes condições:

1. A presente autorização e cessão são concedidas a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz, nome e trabalho acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

- a) Apresentação durante o evento;
- b) Divulgação nos anais do evento;
- c) Divulgação em mídia eletrônica e impressa;
- d) Publicação em livros, revistas, artigos e demais meios de comunicação;
- e) Utilização para fins educativos e de pesquisa.

2. A autorização e cessão objeto deste termo abrangem, ainda, a utilização do material produzido e apresentado no evento para fins institucionais, de pesquisa, educacionais e culturais de interesse da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, sem limitação de tempo ou de número de utilizações/exibições.

3. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem, voz, nome ou ao trabalho/produto/experiência, e assino a presente autorização.

4. Em conformidade com o art. 18, inciso IX, e o art. 8º, § 5º, da LGPD, o participante tem o direito de revogar, a qualquer momento, o consentimento anteriormente concedido para o uso de seus dados pessoais e de sua imagem. A revogação do consentimento deverá ser formalizada por meio de comunicação escrita à FESP, encaminhada para o endereço eletrônico <eventocientifico23@gmail.com> ou por correspondência enviada ao endereço institucional da Fundação.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) participante

Observação: No caso de participante menor de 18 anos, o autor do estudo deverá entrar em contato com a Comissão científica para proceder as orientações sobre os termos a serem utilizados.



## Anexo II ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

1. O texto do resumo deverá ser formatado em um único parágrafo, fonte Arial 12, com os itens obrigatórios, listados a seguir, destacados em negrito, e no máximo de 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres, incluindo espaços.

I- **Título:** deve ser objetivo, com encadeamento lógico, conciso e informativo. O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 150 caracteres, considerando os espaços;

II- **Autores:** informar nome completo e vínculo institucional. Primeiro deve ser informado o primeiro autor ou autor principal e em seguida, se houver, o(s) coautor(es). Incluir o e-mail do autor principal, conforme modelo a ser divulgado no site da FESP.

2. **Resumo:** o texto deve ser objetivo, com encadeamento lógico, conciso e conter os seguintes itens obrigatórios, destacados em negrito:

- a) Introdução;**
- b) Objetivo(s);**
- c) Método;**
- d) Resultados (esperados)/Discussão;**
- e) Impacto (para o Sistema Único de Saúde, para o ensino em saúde ou para a comunidade);**
- f) Conclusões/Considerações finais;**
- g) Palavras-chave (3 descritores).**

**Parágrafo único:** no caso de músicas, poderá ser inserida a letra, no caso de documentários, contar com a apresentação, o motivo de ter produzido o vídeo, a apresentação estrutura de forma objetiva e compreensiva do texto, informar se há avaliação sobre os resultados alcançados através da experiência apresentada, impacto para o SUS ou para a população envolvida, conclusões.

- 3. Os gráficos, tabelas, imagens e lista de referências bibliográficas não poderão ser incluídos no texto do resumo, mas em caso de aprovação poderão ser utilizados para elaboração dos pôsteres ou das apresentações orais;
- 4. Como nota de rodapé, incluir o órgão de fomento à pesquisa sempre que houver.
- 5. Os pesquisadores vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde devem informar rigorosamente, como nota de rodapé, a fonte de fomento - FESP - conforme o texto a seguir:

**Nome completo, formação, Pesquisador(a) do Programa Municipal de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho (PETPALMAS/FESP-Palmas), e-mail.**

- 6. Antes do envio do resumo, é necessária a revisão detalhada do texto, incluindo da ortografia, pois após o envio não serão permitidas mudanças no texto;

7. A revisão textual somente será realizada a pedido da Comissão científica, para a etapa de publicação dos Anais.
8. Os autores devem informar, no momento da submissão, qualquer potencial conflito de interesse ou participação na comissão organizadora e comissão científica do evento.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDRÉ PUGLIESE (ASSINATURA) EM 07/11/2024 10:18:44

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1212FF99

## Anexo III

### ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE EXPERIÊNCIAS EM FORMATO DE VÍDEO OU ÁUDIO

1. O(s) autor(es) deverá(ão) criar um roteiro claro, objetivo e explicativo sobre a experiência abordada no vídeo.
2. O(s) autor(es) deverá(ão) realizar a gravação de um vídeo no qual apresentará sua experiência bem-sucedida.
3. O vídeo deverá ser iniciado com o título da experiência, seus autores e a instituição a qual pertence e deverá estar salvo em um ambiente virtual, como o YouTube.
4. O apresentador da experiência deverá se identificar, indicando seu nome, e os demais autores, a instituição a qual pertence e o título da experiência;
5. Cada vídeo deverá ter no mínimo 04 e no máximo 07 minutos de duração, e deverá ser submetido na plataforma do evento.
6. Os autores do vídeo deverão fazer upload de 01 (um) TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM/VOZ (anexo xx) devidamente preenchido e assinado por cada um dos participantes do vídeo/experiência.
7. Vídeos feitos para apresentar os trabalhos artísticos como músicas, danças, teatro, poesia, dentre outros poderão ser apresentados ao vivo. A comissão científica informará o formato de apresentação na homologação dos trabalhos.

### ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DO VÍDEO NO YOUTUBE

1. Para participar da IV Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas com um vídeo, o participante deverá seguir as orientações abaixo para fazer o upload no YouTube.

2. O(OS) autor(es) deve(m) seguir os seguintes passos:

#### 2.1. Criação de conta no YouTube (caso não possua):

- 2.1.1. Acessar [www.youtube.com](http://www.youtube.com) ou o aplicativo em smartphone;
- 2.1.2. Clicar em "Fazer login" no canto superior direito;
- 2.1.3. Selecionar "Criar conta" e seguir as instruções para configuração da conta Google,

#### 2.2. Preparação do vídeo:

- 2.2.1. Duração: mínimo de 4 (quatro) minutos e máximo de 7 (sete) minutos;
- 2.2.2. Resolução: Full HD (1920x1080 pixels);
- 2.2.3. Formato: 16:9 (widescreen);
- 2.2.4. Para gravações com celular, utilizar o aparelho na posição horizontal;
- 2.2.5. Utilizar microfone ou fone de ouvido para melhor captação de áudio;
- 2.2.6. Realizar a gravação preferencialmente em ambientes fechados com boa iluminação.

#### 2.3. Upload do vídeo:

- 2.3.1. No YouTube, clicar no ícone de câmera ("+") no topo da página;



2.3.2. Selecionar "Enviar vídeo";

2.3.3. Arrastar e soltar o arquivo de vídeo ou clicar em "Selecionar arquivos" para escolhê-lo.

#### **2.4. Configuração das informações do vídeo:**

2.4.1. Título: Utilizar o formato "IV Mostra CTIS FESP Palmas - [Título do trabalho]";

2.4.2. Descrição: Incluir um breve resumo do trabalho, nomes dos autores e instituição;

2.4.3. Miniaturas: Escolher ou fazer upload de uma imagem representativa do vídeo.

2.5. Definição da visibilidade do vídeo:

2.5.1. Selecionar a opção "Não listado" para que o vídeo seja acessível apenas por link.

#### **2.6. Configurações adicionais:**

2.6.1. Em "Mais opções", adicionar as tags: "FESP", "Palmas", "Saúde Pública";

2.6.2. Selecionar a categoria mais apropriada (ex: "Ciência e Tecnologia").

#### **2.7. Revisão e publicação:**

2.7.1. Verificar todas as informações e configurações;

2.7.2. Clicar em "Publicar" para finalizar o upload.

#### **2.8. Obtenção do link do vídeo:**

2.8.1. Após a publicação, copiar o URL do vídeo na barra de endereços.

#### **2.9. Submissão do link:**

2.9.1. Colar o link do vídeo no campo apropriado do formulário de submissão da IV Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde da FESP Palmas.

### **3. Recomendações:**

3.1. Recomenda-se testar o link em um navegador anônimo para garantir que está funcionando corretamente.

3.2. O vídeo deve ser mantido disponível até o final do evento.

3.3 Os vídeos premiados serão divulgados nos canais digitais da FESP, da SEMUS e da prefeitura, portanto devem ser mantidos disponíveis.

3.3. O cumprimento destas orientações é requisito para que o vídeo seja avaliado pela Comissão Científica da IV Mostra de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde da FESP Palmas.



## Anexo IV FORMATO DE APRESENTAÇÃO DO PÔSTER

### LOGO DO EVENTO TÍTULO DO TRABALHO PARA APRESENTAÇÃO

**Nome do(a) primeiro(a) autor(a), coautor(a)-apresentador(a), coautor(a),  
coautor(a), nome do(a) orientador(a)(se houver)**

**Introdução:** O resumo deve ser escrito respeitando o formato deste documento e conter até 2.500 caracteres incluindo espaços. O título deve ter até 150 caracteres incluindo espaços, centralizado, em fonte Arial, tamanho 13, caixa alta, negrito, com espaçamento 1,15. Os nomes dos autores devem ser adicionados após um espaço abaixo do título, centralizado, em fonte Arial, tamanho 12, negrito, com espaçamento 1,15. Os nomes dos coautores devem ser adicionados após o nome do primeiro autor e, por último, deve ser adicionado o nome do orientador, se houver. Apenas o nome do autor apresentador deve estar sublinhado. **Objetivos:** Serão permitidos até cinco autores por resumo, sendo apenas um na qualidade de primeiro autor ou autor principal. Poderá participar de mais um, desde que como coautor, mas poderá ser indicado para ser o apresentador de apenas um deles no momento da submissão. Para resumos com orientadores, a participação em resumos é ilimitada. **Métodos:** O corpo do texto do resumo deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 12, justificado, com espaçamento 1,15 e deve conter: introdução, objetivos, métodos, resultados/discussão, impacto (se houver) e conclusão/considerações finais, destacados em negrito, porém escritos de forma sequencial (como neste modelo). Deverá obedecer às normas gramaticais da Língua Portuguesa, sem parágrafo. Logo depois, após um espaço simples, incluir as três palavras-chave, separadas por ponto final e escritas na fonte Arial, tamanho 10, justificado. **Resultados/Discussão:** Após as palavras-chave e um espaço simples, deve ser informado o vínculo institucional, em fonte Arial tamanho 10, justificado, dos envolvidos no resumo; caso haja mais de um vínculo entre os autores, não há necessidade de descrever o vínculo por autor, apenas citar os diferentes vínculos. Na linha abaixo, incluir, se houver, a(s) fonte(s) de financiamento na mesma formatação do item anterior. Os projetos/programas que contaram com bolsas deverão, obrigatoriamente, mencionar as agências ou órgãos de fomento que concederam tais bolsas, como o exemplo abaixo para os bolsistas da Fesp. Na última linha, em fonte Arial tamanho 10 e negrito, deve-se adicionar o e-mail apenas do autor apresentador. As margens esquerda, direita, devem ser de 2,5 cm e superior e inferior de 2,0 cm. O arquivo não pode exceder a uma página e deve ser salvo no formato .pdf para submissão. **Conclusão/Considerações finais:** O resumo deverá ser submetido seguindo o formato deste modelo.

**Palavras-chave:** Xxxxxxx. Yyyyyyy. Zzzzzz.

**Vínculo:** conforme orientações descritas no Edital

**Financiamento:** (se houver) Pesquisador(a) do Programa Municipal de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho (PETPALMAS/FESP-Palmas) ou outras fontes de fomento.

**e-mail:** (apenas do autor apresentador)